



Nº 000808/2023
06/03/2023 - 15:31:29

SEMUCTEL-PK
PORTARIA/SEMUCTEL/Nº019/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA/SEMUCTEL/ Nº 019/2023, De 06 de Março de 2023.

DESIGNA O SERVIDOR JORGIAN DE LIMA GOMES, FISCAL DO CONTRATO Nº 000224/2023, REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022, ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO E CONTÊINER CABINE SANITÁRIA, INCLUINDO LIMPEZA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS REALIZAÇÕES DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO LISTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

CERTIDÃO
Certifico que
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
Data: 06/03/2023
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica designado o servidor **JORGIAN DE LIMA GOMES** para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 000224/2023, referente a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, tendo como Contratada a Empresa PIC-BUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, no valor de R\$ 659.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de banheiro químico e contêiner cabine sanitária, incluindo limpeza, montagem e desmontagem, para atender as realizações dos eventos do Município de Presidente Kennedy/ES, de acordo com o calendário listado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CERTIDÃO
Portaria Semuctel nº
019/2023
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 06/03/2023
Servidor:

Presidente Kennedy/ES, em 06 de Março de 2023.

FILIPE MARTINS VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
DECRETO Nº 017/2021.

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Rua Átila Vivácqua, 79 – Centro – Presidente Kennedy – ES CEP: 29.350-000 – (28) 3535-1363